



THANÁTOUS – LIGA ACADÊMICA INTERDISCIPLINAR PARA O ESTUDO DA MORTE E DO SUICÍDIO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DE NOVOS MEMBROS

EDITAL Nº 2021/001

A THANÁTOUS – Liga Acadêmica Interdisciplinar para o Estudo da Morte e do Suicídio – vem, por meio deste, convocar os (as) interessados (as) em integrar a Thanátous, para o seu Processo Seletivo.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas do dia 8 de março ao dia 19 de março de 2021;

1.2. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento da ficha de inscrição presente no formulário online, acessado através [do link de inscrição](#).

1.3. Antes de efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá conhecer o edital e o estatuto da Thanátous, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos; o estatuto da liga pode ser acessado por meio do link [do estatuto](#).

1.4. A inscrição no Processo Seletivo implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação do processo de seleção ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS:

2.1. Poderão se inscrever para o processo seletivo alunos devidamente matriculados e ativos em qualquer curso de graduação e pós-graduação da UNIVASF (cursando qualquer período), bem como alunos de outras instituições de ensino e profissionais de quaisquer áreas;

2.2. O (A) candidato (a) deve dispor de no mínimo 4 (quatro) horas semanais para as atividades da Thanátous, além dos sábados quinzenais livres para reuniões da liga.

3. DAS VAGAS:

3.1. A Thanátous disponibilizará um total de 25 (vinte e cinco) vagas para ingresso dos interessados como membro da liga em suas respectivas diretorias;

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. Após a inscrição, o processo seletivo se dará em uma única etapa que acontecerá no dia 20 de março de 2021, exclusivamente no **formato online** através da plataforma *Google Meet*.

4.2. Em reunião online, será realizada uma entrevista semi-estruturada, buscando compreender o interesse do candidato na presente liga acadêmica.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. A validade da seleção será de 30 dias, a contar da data da divulgação dos resultados finais, e, nesse prazo, candidatos excedentes poderão ser convocados para substituírem eventuais desistentes;

5.2. A data de início das atividades será divulgada juntamente com o resultado da seleção;

5.3. Todos os candidatos aprovados deverão comparecer na primeira reunião da Thanátous, que será realizada de forma online, e sua ausência será considerada desistência não cabendo recurso de reintegração;

5.4. O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior;

5.4.1. As vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com a lista de excedentes.

5.5. Os aprovados serão considerados membros da Thanátous e estarão automaticamente sujeitos ao seu estatuto;

5.6. Todos os casos omissos nesse edital serão analisados pela diretoria da Thanátous em Assembleia Deliberativa convocada para esse fim;

5.7. O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.